

CONDIÇÕES PARTICULARES

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

010/14490



TOMADOR DO SEGURO

GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SEICA
ESTR NACIONAL 113-1 N°36
2435-547 SEICA

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador **SMA**

PJM SEGURIS LDA
R FREI JOAQ STA R VITERBO N°LT 94 LJ C
3500-223 VISEU
Telefone: 232435298 / Telemóvel: 939989218
E-mail: geral@seguris.pt

Prezado GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SEICA

É com grande satisfação que contamos consigo como nosso Cliente.

Estamos a enviar-lhe as Condições Particulares da sua Apólice

Este é o documento onde incluímos todas as **condições do seu seguro**. Por favor, **leia-o com muita atenção** e verifique se está conforme o esperado. Se encontrar **algum erro ou alguma informação menos clara**, pedimos que nos **comunique esta situação por escrito no prazo de 30 dias** a contar desta data.

Tem dúvidas? Estamos disponíveis para ajudar

Se necessitar de alguma informação ou esclarecimento, tem ao seu dispor o nosso Serviço de Apoio ao Cliente (**213 134 100**), que funciona todos os dias úteis, entre as 8:30h e as 19:00h.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato	11293096	Duração do Contrato	1 dias
Data Início	10-11-2019	Termo	11-11-2019

TOMADOR DO SEGURO

Nome	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SEICA
NIF	501223169
Morada	ESTR NACIONAL 113-1 N°36
Localidade	2435-547 SEICA

DADOS DE RISCO

Nome	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SEICA	Riscos Garantidos	Riscos Extraprofissionais
NIF	501223169	Âmbito Territorial	Nacional
Morada	ESTR NACIONAL 113-1 N°36	Nº de Pessoas	60
Localidade	2435-547 SEICA		

CONDIÇÕES PARTICULARES (continuação)

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS, FRANQUIAS E BENEFICIÁRIOS

Nome GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SEICA

Coberturas	Capitais Seguros	Franquias
Morte	€ 28.530,00	-
Invalidez Permanente	€ 28.530,00	10,00%
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 4.590,00	€ 90,00
Despesas de Funeral	€ 2.290,00	-

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Modalidade: Evento Desportivo

Diploma Dec. Lei 10/2009, 12 de Janeiro

Riscos Garantidos: Extraprofissionais

Âmbito Territorial: Portugal

Âmbito do Seguro: Encontram-se garantidos os acidentes pessoais ocorridos, com as pessoas seguras, durante a participação no Evento abaixo descrito, a decorrer no período acima indicado, organizado e sob a responsabilidade do Tomador de Seguro.

Atividade: Prática desportiva amadora e recreativa (Não Federada)

Pessoas Seguras: As que fazem parte da listagem nominal em Excel, a enviar à Victoria Seguros com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: Nome, Data de Nascimento e NIF

Desporto: Caminhada

Declara-se que o presente contrato tem um prémio mínimo não estornável de 60 Pessoas Seguras

Declara-se que o presente contrato tem as seguintes franquias: - Franquia absoluta de 10 (por cento) na cobertura de Invalidez Permanente. - Franquia por pessoa/sinistro de 90,00 Euros, na cobertura de Despesas de Tratamento.

Condições Especiais: Para pessoas com idade superior a 70 anos, fica excluído as Despesas de Tratamento e a Invalidez Permanente. A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta. No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável

Participação de Sinistro: Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro

Idade Limite de Permanência: 75 Anos

PRÉMIO

Prémio Total Único € 33,00

OBSERVAÇÕES

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 1.000.000,00 €.

As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data início às 00:00h da data fim/vencimento.

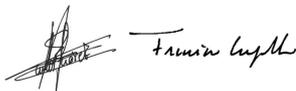
São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..

CONDIÇÕES PARTICULARES (continuação)

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

Código das Condições Gerais CG_2018_VSAPGEN_A_V1

VICTORIA - Seguros, S.A.



Carlos Suárez Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto Diretor Geral Adjunto

AP_APLI